



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

Projeto de lei nº 2020

Dispõe sobre a denominação a Rua 05 da área desmembrada 5, que se inicia na rua Projetada 06 e finda-se em terrenos de terceiros, localizado no bairro Canto Da Saudade.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sr a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1- Fica denominada **Letícia de Jesus Batista** , a Rua 05 da área desmembrada 5, que se inicia na rua Projetada 06 e finda-se em terrenos de terceiros, localizado no bairro Canto Da Saudade .

Art. 2- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa;

A proposição é consoante com a legislação em vigor, vez que a lei orgânica do Município de Quissamã estabelece a denominação de próprias vias e logadouros públicos com atribuição da Câmara Municipal disposto no inciso XIII do Art. 16 da lei Orgânica municipal (LOM) e ressalva que o Município não poderá dar nomes de pessoas vivas a bens, e serviços e logadouros (Art.273)

Sala das Seções, 17 de dezembro de 2020

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
Vereador



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete Luiz Carlos Cordeiro dos Reis